

SINDHOSFIL_{VP} CIRCULAR DIRETORIA

PRE041/20

Vale do Paraíba, 06 de agosto de 2020

Assunto: Análise da (CTPP) do Ministério da Economia regras de exames ocupacionais

Prezados Filiados

Através da Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde fomos informados que será objeto de análise pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) do Ministério da Economia em sua próxima reunião 13 e 14/08/2020, uma minuta de portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), que posterga para o próximo ano (2021), as obrigações da realização dos exames médicos ocupacionais (admissionais e periódicos), bem como, a obrigatoriedade da realização dos treinamentos periódicos e eventuais, previstos nas normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no trabalho, nos moldes previstos na antiga MP 927/2020.

Pela proposta da SEPRT, as empresas terão 180 dias a partir do fim do estado de calamidade pública para realização dos exames suspensos em 2020, e de 90 dias para a realização dos treinamentos nas NRs.



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente